ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL PADRE CONSTANTINO DE MONTE

Escola Estadual Pe. Constantino de Monte
Rua Marques da Cruz, s/n - Cen
454-1045 - Cep 79.150-000 - Maracaju
Reconhecimento Delib. CEE/PMS/RS/MS

DECLARAÇÃO

Eu, Rosa Maria Prevital Riveti, Diretora DA Escola Estadual Padre Constantino de Monte, Município de Maracaju-MS, declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) ANDERSON LOPES CABRAL, cursou a a 2ª fase do Ensino Médio do Projeto do Curso de Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2002, neste Estabelecimento de Ensino sendo considerado(a) aprovado(a).

Sendo esta a expressão da verdade, assino a presente.

Maracaju - MS, 13 de agosto de 2004

Rosa Maria Prevital Riveti

Rosa Maria Prevital Riveti
Portaria 120/2004 de 09 de agosto de 2004